

*Notificação*  
*de*  
*Vigência*  
*Contratual*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 1/2015

Processo Licitatório nº 3/2015

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	16/2015
Data da Assinatura:	02/02/2015
Vencimento Execução:	01/06/2015
Vencimento Vigência:	01/06/2015
Contratada:	BRAZMED S/S LTDA - ME

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	02/06/2015	29/09/2015	29/09/2015
2	30/09/2015	27/01/2016	27/01/2016
3	27/01/2016	25/05/2016	25/05/2016
4	25/05/2016	21/09/2016	21/09/2016
5	21/09/2016	18/01/2017	18/01/2017
6	18/01/2017	17/05/2017	17/05/2017
7	18/05/2017	14/09/2017	14/09/2017
8	12/09/2017	13/12/2017	13/12/2017

*Delize - 28/11/17*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

Arapoti, terça-feira, 28 de novembro de 2017

  
Luana Lordelos Fernandes  
Gestor de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Credenc. n°*  
*016/2015*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
ARAPOTI - PARANÁ**

273



Ofício nº 124/2017 SEMUSA/DESF

Arapoti, 27 de novembro de 2017.

**Assunto: Solicitação de Prorrogação**

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar prorrogação pelo período de 30 dias, do contrato de credenciamento para serviços médicos da empresa BRAZMED S/S LTDA ME, para a estratégia Saúde da Família da Unidade do Jd. Alphaville, conforme termo de credenciamento - inexigibilidade 01/2015, processo 03/2015 - contrato 016/2015, por se tratar de atividade essencial de saúde, como também por não haver candidatos aprovados para chamamento do concurso público vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, atenciosamente.

Josimara Maria Diniz Moreira  
Coordenação da Est. Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

275

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO****Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0004-2.024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00495 - Atenção Básica

FICHA 000493

**Reserva**

Centro de Custos

00495 - Atenção Básica

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

002897

Folha:

1

Data

28/11/2017

Requisição

Processo

**Solicitante****Valores****Documento***Dotação Autorizada**Reservado Anterior**Reserva**Saldo Atual*

150.000,00

19.755,62

8.500,00

11.255,62

**Histórico**

RESERVA CONTRATUAL BRAZMED 30 DIAS

**Observação****PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 28 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
João Carlos Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

\_\_\_\_\_  
Felipe Ramos Siqueira  
Contador(a)

*Nono*  
*Termo Aditivo*  
*ao Credenc. n<sup>o</sup>*  
*016/2015*





# Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 09.277.712/0001-27

277

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 016/2015-FMS, NOS  
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015-FMS

PROCESSO Nº 03/2015-FMS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

**CONTRATADA:** BRAZMED S/S LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 12.290.621/0001-36, neste ato representada por **CÍCERO CARLOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.804.608 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 039.845.446-93.


### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 016/2015-FMS, por mais **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **14/12/2017**, estendendo-se até **12/01/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 30 de novembro de 2017.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ademir Aparecido Moreira  
**-CONTRATANTE-**

  
**BRAZMED S/S LTDA ME**  
Cícero Carlos Silva  
**-CONTRATADA-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*9º Termo*  
*Aditivo*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

Assinado Digitalmente por:  
MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131  
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL  
Local: ARAPOTI - Paraná  
Assinado em 12/01/2018 09:23:19



ANO II - Edição nº. 39 - 01 Página

Publicação Diária

Arapoti, 12 de janeiro de 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26 - CONCURSO PÚBLICO 001/2016

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2016 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 17 de Janeiro de 2018, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 12.1 do edital de abertura do referido concurso.

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO B

Classificação	Nome
*65	Desclassificado
*76	Thais Cristina Lara da Cruz

Obs: Chamamento em conformidade com o item 5.1 e 5.2 do edital 001/2016

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 11 de Janeiro de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA  
Prefeita Municipal

## LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

#### EXTRATO 9º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.  
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14/12/2017, estendendo-se até 12/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 30/11/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

#### EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.  
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 08/01/2018.

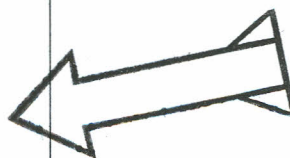
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 153/2017-FMS.  
Pregão nº: 51/2017-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: Bascel Soluções Ltda EPP.  
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II "d", do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado	Valor Final/ Reajustado R\$
2479 - DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI DONADUZZI	0,074	0,005	0,079

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 08/01/2018.



## EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

#### Editoração:

João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.  
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) Email: [doi@arapoti.pr.gov.br](mailto:doi@arapoti.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) no link Diário Oficial

Única Página

Rua Placídio Leite nº 148, Centro Cívico, Fone: (0xx43) 3512-3125/ 3512-3036.  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - Arapoti - Estado do Paraná  
E-mail: [doi@arapoti.pr.gov.br](mailto:doi@arapoti.pr.gov.br)  
[www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi)



## LEILÕES

WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ

Forma de arrematação da seguinte forma:

SANTA MARIA, Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR - Deverá ser

SANTA MARIA, Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR A venda poderá ser feita desde que não atinja 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da avaliação, devidamente

Matrícula nº 76.920.826/0001-30 (fl. 01)

Mov. 1.2, fl. 7) Mário Henrique Malaquias da Silva (OAB/DF. 45.463) (fl. 01)

(fl. 01)

Mov. 22.1 fls. 100)

20, Santana do Itararé/PR (mov. 22.1 fls. 100)

(mov. 22.1 fls. 100)

R\$ 50.000,00

5/Pr. desta Comarca, com área total de 427,00m², compreendidos dentro das seguintes áreas: 1) Parcela de 10,00 metros até o ponto P(2). Deste ponto até o Banco Itaú S.A. e propriedade de José da Silva Guimarães até o ponto P(3). Deste ponto até o ponto (4). Deste deflete à esquerda e segue confrontado com propriedade de José da Silva Guimarães, matriculando uma área de 427,00 m². Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

R\$

de cultura, sito na Fazenda Tijuco Preto no Município de Santana do Itararé desta comarca, a ser vendida em lotes sucessivos: Ao Norte com terras do Sebastião Radoski medindo-se com terras de Mário Luiz de Souza e Hélio Silveira, por água abaixo pela referida propriedade de José Consani, medindo-se com 20º00' NO uma extensão de 380 metros, retornando ao ponto de partida de Wenceslau Braz/PR. Venda "Ad Corpus". Matrícula nº 106/108)

de Arrematação Fiscal da Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz. EXEQUENTE: Município de

os bens do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, a comissão será de 2% (dois por cento).

Os atos de realização das leilões/prazas no caso de não ser(em) realizados os atos de expropriação com embargos ou recursos começará a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, com o pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

do CPC (co-proprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, ou, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente am encontradas para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local

Internet, através do sítio eletrônico [www.nakakogueloiles.com.br](http://www.nakakogueloiles.com.br), desde que tenham sido inscritos no leilão. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do Código de Processo Civil, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem ou valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior. A proposta conterá, em até 30 meses. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive as suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

Os arrematantes, em caso de não arrematarem, ficam obrigados a pagar o preço dos bens, de acordo com o inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a natureza originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço do bem, quanto a natureza PROPTER REM. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram na Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o mesmo cumprir as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e demais condições, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil após a realização do leilão por meio escrito e unificada aos autos; caso a oferta apenas ocorra antes de entrar em contato com o magistrado, ainda que por meio telefônico, o qual deliberará a respeito de contato utilizado assim como a decisão do magistrado, a qual restará ratificada com o leilão pessoalmente, da realização do leilão, com a antecedência prevista acima (LEF Art. 1º, inciso I) e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. ÉLBERTI

LE0176CV005406

WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ

Forma de arrematação da seguinte forma:

SANTA MARIA, Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR - Deverá ser

SANTA MARIA, Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR A venda poderá ser feita desde que não atinja 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da avaliação, devidamente

## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 08/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14/12/2017, estendendo-se até 12/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30/11/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 153/2017-FMS.

Pregão nº: 51/2017-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Bascel Soluções Ltda EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II "d", do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item

Descrição

Valor Unitário Licitado

Valor Total Aditivado

Valor Final/

Reajustado R\$

2479 – DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO – MARCA: PRATI DONA-

DUZZI

0,074

0,005



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

281

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Notificação*  
*de*  
*Vigência*  
*Contratual*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 1/2015

Processo Licitatório nº 3/2015

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	15/2015
Data da Assinatura:	02/02/2015
Vencimento Execução:	01/06/2015
Vencimento Vigência:	01/06/2015
Contratada:	CS ODONTOMED S/C LTDA ME

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	02/06/2015	29/09/2015	29/09/2015
2	30/09/2015	27/01/2016	27/01/2016
3	27/01/2016	25/05/2016	25/05/2016
4	25/05/2016	21/09/2016	21/09/2016
5	21/09/2016	18/01/2017	18/01/2017
6	18/01/2017	17/05/2017	17/05/2017
7	18/05/2017	14/09/2017	14/09/2017
8	12/09/2017	13/12/2017	13/12/2017
9	30/11/2017	12/01/2018	12/01/2018



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

Arapoti, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

Luana Lordelos Fernandes  
Gestor de Contrato

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Credenc. n°*  
*015/2015*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
ARAPOTI - PARANÁ**

285



Ofício nº 001/2018 SEMUSA/DESF

Arapoti, 03 de janeiro de 2018.

Ilmo. Senhor  
ADEMIR MOREIRA  
M.D. Secretário de Saúde

**Assunto: Solicitação de Prorrogação**

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar prorrogação do contrato de credenciamento para serviços médicos da empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME, para a Estratégia Saúde da Família da Unidade do Jd. Ceres I, - inexigibilidade 01/2015, processo 03/2015 - contrato 015/2015, por se tratar de atividade essencial de saúde, como também por não haver candidatos aprovados para chamamento do concurso público vigente.

Solicita – se a prorrogação pelo período de 365 dias (12 meses)

Sendo o que se apresenta para o momento, atentiosamente.

Josimara Maria Diniz Moreira  
Coordenação da Est. Saúde da Família

*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

287

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO****Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0004-2.024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

FICHA 000218

**Reserva**

Centro de Custos

00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

000177

Folha:

1

Data	Requisição	Processo
15/01/2018		

**Solicitante****Valores****Documento***Dotação Autorizada**Reservado Anterior**Reserva**Saldo Atual*

1.276.000,00

1.189.545,95

102.000,00

1.087.545,95

**Histórico**

Aditivo contratual CS Odontomed até 12/01/2019

**Observação****PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 15 de janeiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Gislaine Cristina Leonardo Dacal  
Secretária Municipal de Finanças

\_\_\_\_\_  
Marcelo Brandão da Silva  
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Décimo*  
*Termo Aditivo*  
*ao Credenc. n<sup>o</sup>*  
*015/2015*





# Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 09.277.712/0001-27

289

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 015/2015-FMS, NOS  
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015-FMS

PROCESSO Nº 03/2015-FMS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

**CONTRATADA:** A CS ODONTOMED S/C LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 08.194.728/0001-03, neste ato representada por **CEZAR OSORIO STALHSCHMIDT**, portador da cédula de identidade RG nº 750.559, SSP/PR e inscrito no CPF/MF 038.937.159-91.


### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 015/2015-FMS, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, iniciando-se em **13/01/2018**, estendendo-se até **12/01/2019**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 04 de janeiro de 2018.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ademir Aparecido Moreira  
**-CONTRATANTE-**

  
**CS ODONTOMED S/C LTDA ME**  
Cezar Osorio Stalhschmidt  
**-CONTRATADA-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*10º Termo*  
*Aditivo*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

291



Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO II - Edição nº. 36 - 02 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 09 de janeiro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

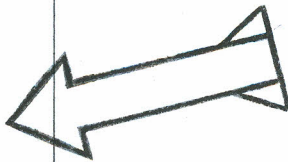
#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 224/2017-FMS.  
Inexigibilidade nº: 05/2017-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: CORPO E MENTE ATENDIMENTO MÉDICO S/S LTDA.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 224/2017-FMS, por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando-se em 05/01/2018, estendendo-se até 05/02/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

#### EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 15/2015-FMS.  
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 15/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04/01/2018.



#### EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Editoração:  
João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos,  
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) Email: [doi@arapoti.pr.gov.br](mailto:doi@arapoti.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) no link Diário Oficial



Objeto: O presente termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 224/2017-FMS, por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando-se em 05/01/2018, estendendo-se até 05/02/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 ESTADO DE PARANÁ  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO**

Credenciamento nº: 115/2014-FMAS.  
 Inexigibilidade nº: 04/2014-FMAS.  
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.  
 Contratada: FUNERÁRIA ARAPOTI LTDA - ME.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 115/2014-FMAS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 30/01/2018, estendendo-se até 29/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
 Data da Assinatura: 05/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
 CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

**EXTRATO 10º TERMO ADITIVO**

Credenciamento nº: 15/2015-FMS.  
 Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
 Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA ME.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 15/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04/01/2018.

292

5	Médico Clínico Geral e/ou Médico com especialidade em Urgência e Emergência para transferência de pacientes em situação de risco	1 viagem até 160 Km	6	643,14
6	Médico Clínico Geral e/ou Médico com especialidade em Urgência e Emergência para transferência de pacientes em situação de risco	1 viagem acima de 160Km	6	857,52
7	Plantão Médico Clínico Geral e/ou Médico com especialidade em Urgência e Emergência para transferência de pacientes em situação de risco em finais de semana e feriados	24 horas semanais	15	666,19

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento ao que se refere o presente Termo Aditivo.  
 Data da Assinatura: 05/01/2018.

**JABOTI**

DECRETO Nº 02/2018 de 04 de Janeiro de 2018.  
 SUMULA: "Concede licença para tratamento de saúde á servidor e dá outras providências"  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;  
 DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor **MATIAS DA SILVA CAMPOS, CPF nº 739.967.429-91, RG Nº 5.264.598-0**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** desta Municipalidade, conforme Laudo Médico, fornecido pela junta Médica Oficial, na forma prevista pelo art.222 da Lei nº33 de 30/06/94.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Jaboti, 04 de janeiro de 2018.  
**VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2018 de 03 de Janeiro de 2018.  
 Súmula: "Concede Adicional de Insalubridade a servidor municipal e estabelece outras providências."

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** CONCEDER Adicional de Insalubridade na proporção de 20% do menor piso salarial da Prefeitura, com fundamento no artigo 98, §2º, da Lei nº 33 de junho de 1994, Regime Jurídico Único, para o Servidor, Airton de Souza Ribas, RG: 4.386.257-0, ocupante do Cargo de Operário Braçal, lotado no Departamento de Rodoviários – Almoxarifado Municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 03 de Janeiro de 2018.  
**VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Sua empresa merece ser vista  
**FOLHA XTRA**  
 Para o Norte Pioneiro e Campos Gerais



**ANUNCIE AQUI!**  
 43 3528 3930  
 www.folhaextra.com



*Notificação*  
*de*  
*Vigência*  
*Contratual*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 1/2015

Processo Licitatório nº 3/2015

*Recebido em 05/02/18*  
*Josimara*

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	16/2015
Data da Assinatura:	02/02/2015
Vencimento Execução:	01/06/2015
Vencimento Vigência:	01/06/2015
Contratada:	BRAZMED S/S LTDA - ME

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	02/06/2015	29/09/2015	29/09/2015
2	30/09/2015	27/01/2016	27/01/2016
3	27/01/2016	25/05/2016	25/05/2016
4	25/05/2016	21/09/2016	21/09/2016
5	21/09/2016	18/01/2017	18/01/2017
6	18/01/2017	17/05/2017	17/05/2017
7	18/05/2017	14/09/2017	14/09/2017
8	12/09/2017	13/12/2017	13/12/2017
9	30/11/2017	12/01/2018	12/01/2018



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

Arapoti, sexta-feira, 5 de janeiro de 2018

  
Luana Lordelos Fernandes  
Gestor de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Credenc. n°*  
*016/2015*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
ARAPOTI - PARANÁ**



Ofício nº 010/2018 SEMUSA/DESF

Arapoti, 08 de janeiro de 2018.

Ilmo. Senhor  
ADEMIR MOREIRA  
M.D. Secretário de Saúde

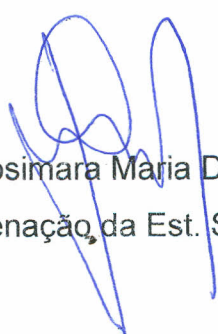
**Assunto: Solicitação de Prorrogação**

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar prorrogação do contrato de credenciamento para serviços médicos da empresa BRAZMED S/S LTDA - ME, para a Estratégia Saúde da Família – modalidade transitória, - inexigibilidade 01/2015, processo 03/2015 - contrato 016/2015, por se tratar de atividade essencial de saúde, como também por não haver candidatos aprovados para chamamento do concurso público vigente.

Solicita – se a prorrogação pelo período de 365 dias (12 meses)

Sendo o que se apresenta para o momento, atentamente.

  
Josimara Maria Diniz Moreira  
Coordenação, da Est. Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

299

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO****Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0004-2.024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

FICHA 000218

**Reserva**

Centro de Custos

00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

000178

Folha:

1

Data

15/01/2018

Requisição

Processo

**Solicitante****Valores****Documento***Dotação Autorizada**Reservado Anterior**Reserva**Saldo Atual*

1.276.000,00

1.087.545,95

102.000,00

985.545,95

**Histórico**

Aditivo contratual BRAZMED SS LTDA ME até 12/01/2019

**Observação****PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 :  
DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 15 de janeiro de 2018

Gislaine Cristina Leonardo Dacal  
Secretária Municipal de FinançasMarcelo Brandão da Silva  
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Décimo*  
*Termo Aditivo*  
*ao Credenc. n<sup>o</sup>*  
*016/2015*





# Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 09.277.712/0001-27

301

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 016/2015-FMS, NOS  
TERMOS DA LEI 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015-FMS**

**PROCESSO Nº 03/2015-FMS**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

**CONTRATADA:** BRAZMED S/S LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 12.290.621/0001-36, neste ato representada por **CÍCERO CARLOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.804.608 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 039.845.446-93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

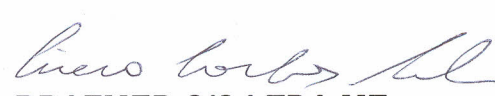
O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 016/2015-FMS, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, iniciando-se em **13/01/2018**, estendendo-se até **12/01/2019**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 08 de janeiro de 2018.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ademir Aparecido Moreira  
**-CONTRATANTE-**

  
**BRAZMED S/S LTDA ME**  
Cícero Carlos Silva  
**-CONTRATADA-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*10º Termo*  
*Aditivo*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

303

Assinado Digitalmente por:  
MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131  
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL  
Local: ARAPOTI - Paraná  
Assinado em 12/01/2018 09:23:19



ANO II - Edição nº. 39 - 01 Página

Publicação Diária

Arapoti, 12 de janeiro de 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26 - CONCURSO PÚBLICO 001/2016

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2016 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 17 de Janeiro de 2018, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 12.1 do edital de abertura do referido concurso.

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO B

Classificação	Nome
*65	Desclassificado
*76	Thais Cristina Lara da Cruz

Obs: Chamamento em conformidade com o item 5.1 e 5.2 do edital 001/2016

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOSCHADLO, em 11 de Janeiro de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA  
Prefeita Municipal

## LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

#### EXTRATO 9º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.  
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14/12/2017, estendendo-se até 12/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 30/11/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

#### EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.  
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 08/01/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 153/2017-FMS.  
Pregão nº: 51/2017-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: Basel Soluções Ltda EPP.  
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II "d", do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado	Valor Final/ Reajustado R\$
2479 - DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI DONADUZZI	0,074	0,005	0,079

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 08/01/2018.

#### EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Edição: Edição:  
João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.  
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br/doe](http://www.arapoti.pr.gov.br/doe) Email: [doe@arapoti.pr.gov.br](mailto:doe@arapoti.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.arapoti.pr.gov.br/doe](http://www.arapoti.pr.gov.br/doe) no link Diário Oficial

Única Página

Rua Placídio Leite nº 148, Centro Cívico, Fone: (0xx43) 3512-3125/ 3512-3036.

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - Arapoti - Estado do Paraná

E-mail: [doe@arapoti.pr.gov.br](mailto:doe@arapoti.pr.gov.br)

[www.arapoti.pr.gov.br/doe](http://www.arapoti.pr.gov.br/doe)



S

## ARAPOTI

### ESTADO DO PARANÁ

Arrematação da seguinte forma:

Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR - Deverá ser

Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR A venda poderá ser feita em 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da avaliação, devidamente

Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

Itararé/PR (mov. 22.1 fls. 100)

R\$ 50.000,00

marca, com área total de 427,00m<sup>2</sup>, compreendidos dentro das seguintes

R\$

Fazenda Tijucu Preto no Município de Santana do Itararé desta comarca,

Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz. EXEQUENTE: Município de

serão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se

designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em)

proprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse,

do sítio eletrônico [www.nakakogueloos.com.br](http://www.nakakogueloos.com.br), desde que tenham

LE0176CV005406

### ESTADO DO PARANÁ

Arrematação da seguinte forma:

Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR - Deverá ser

Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR A venda poderá ser feita em 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da avaliação, devidamente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

#### EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.  
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 08/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

#### EXTRATO 9º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.  
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14/12/2017, estendendo-se até 12/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 30/11/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 153/2017-FMS.  
Pregão nº: 51/2017-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: Bascel Soluções Ltda EPP.  
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II "d", do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item  
Descrição  
Valor Unitário Licitado  
Valor Total Aditivado  
Valor Final/  
Reajustado R\$

2479 – DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO – MARCA: PRATI DONA-DUZZI  
0,074  
0,005